



MATRICULA Nº 11.613

FICHA 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1.º Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Rio Claro (SP)

CNS: 11.155-9

MATRICULA Nº 11.613

IMÓVEL: Um prédio situado nesta cidade, com frente para a avenida 13 sob nº 1.279, lado ímpar, entre as ruas 12 e 13, de tijolos e coberto de telhas, contendo área de entrada, três quartos, sala, copa, cozinha, e banheiro, interno e em continuação aos fundos, mais uma área coberta contendo outra cozinha, mais dois quartos, e tancho, edificado no lote nº 20 da quadra 6, medindo 12,00 metros de frente, por 30,40 metros da frente aos fundos, confrontando de um lado com o lote 21, de outro lado com o lote 19, e nos fundos com o lote 24. PROPRIETÁRIOS: MARCOS ROBERTO RIBEIRO, casado, MARIA APARECIDA RIBEIRO FONTANA = casada com OSCAR FONTANA; CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO, solteiro, maior, RITA DE CASSIA RIBEIRO, solteira, maior, impubere. TÍTULO AQUISTO: R.32.971, neste cartório. Rio Claro, 15 de janeiro de 1.982. A Oficial Maior: *Cauleddy*

.....
 R.1/11.613, Rio Claro, 15 de janeiro de 1.982. TRANSMITENTES: MARCOS ROBERTO RIBEIRO, comerciante, com RG 5.265.386, e sua mulher NOEMIA CORTE RIBEIRO, de prendas domésticas, com RG nº 11.186.407, ambos com CPF 203.199.598-72; MARIA APARECIDA RIBEIRO FONTANA, de prendas domésticas, com RG 15.163.002 e seu marido OSEAS FONTANA, mecânico, com RG 4.150.029, ambos com CPF nº 485.426.048-04, CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO, pedreiro, com RG nº 2.381.543, e sua mulher VANDA APARECIDA RIBEIRO, de prendas domésticas, com RG 6.493.648, ambos com CPF 357.486.058-78, e RITA DE CASSIA RIBEIRO BUENO DE MORAES, que anteriormente ao casamento assinava RITA DE CASSIA RIBEIRO, de prendas domésticas, com RG 11.596.702, e seu marido JOSE ANTONIO BUENO DE MORAES, funileiro, com RG 14.098.569, ambos com CPF 717.084.058-87, todos brasileiros, residentes nesta cidade. ADQUIRENTE: ANTONIO ECLES FILHO, brasileiro, do comercio, com CPF 873.740.798-34, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente a lei nº 6.515/77, com Gercilha Franzini Ecles, residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 8 de setembro de 1.981, de notas do 2º tab. desta cidade, livro 615, fls 141. VALOR: CR\$1.700.000,00. CONDIÇÕES: Consta do título que, as partes declararam que responsa ilizam-se solidariamente por eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel, de acordo com o art. 44 do Dec. Lei 203/70. A Oficial Maior: *Cauleddy*

AV.2/11.613. Em 27 de outubro de 2016.

continua no verso

RECIBO Nº 188368

5
4
3
2
1

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 17:32:06 de 30.09.2016 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH0000140143, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo nº 0014684-06.2010, da Execução Civil em que figuram, como exequente, **BÁLTICO AUTOMÓVEIS LTDA** (CNPJ Nº 02.966.393/0001-18), e como executados, **MARCELO ECLES** (CPF/MF nº 190.315.418-93), **MILENE ECLES MARTIN PAES DE BARROS** (CPF/MF nº 250.907.178-50), **GERCILIA APARECIDA FRANZINI ECLES** (CPF/MF nº 260.123.558-66), **MONICA ECLES MARAFON** (CPF/MF nº 283.378.938-69), **ESPÓLIO DE ANTONIO ECLES FILHO** (CPF/MF nº 373.740.798-34), em trâmite perante a 2ª Vara Cível desta Comarca, **foi penhorada** no referido processo, conforme termo datado de 02.08.2016, **e imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da execução no valor de R\$11.181,08 (onze mil, cento e oitenta e um reais e oito centavos), tendo constado, como depositários, os executados Gercilia Aparecida Franzini Ecles, Monica Ecles Marafon, Milene Ecles Martin Paes de Barros e Marcelo Ecles. (Título prenotado sob o nº 147.622, em 03.10.2016).**-----

Averbado por,


Jeferson Alexandre Gramasco - escrevente autorizado.

AV.3/11.613. Em 18 de abril de 2018.

CANCELAMENTO DE PENHORA

Pelo Ofício expedido aos 10 de abril de 2018, nos autos do processo físico – monitoria – cheque - nº 0014684-06.2010.8.26.0510, onde figuram como requerente, **Báltico Automóveis Ltda.**, e como Requeridos, **Gercilia Aparecida Franzini Ecles** e outros, em curso perante a 2ª Vara Cível desta Comarca de Rio Claro-SP, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. **Joélis Fonseca**, **foi determinado o cancelamento da AV.2, retro**, relativa à penhora do imóvel desta objeto. (Título prenotado sob o nº 156.597, em 06 de abril de 2018 – custas nihil).-----

Averbado por,


Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

AV.4/11.613. Em 31 de julho de 2023.

CORREÇÃO

É feita a presente averbação retificatória para ficar constado que o proprietário (R.1), **ANTONIO ECLES FILHO**, **está inscrito, corretamente, no CPF/MF sob o nº 373.740.798-34**, como prova a cópia reprográfica, devidamente

MATRÍCULA Nº
11.6131º Cartório de Registro de Imóveis
Comarca de Rio Claro (SP)

Visualização disponibilizada em www.rioclaro.sp.br

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL
Eletrônico de ImóveisFICHA
1
Verso

MATRÍCULA

11.613

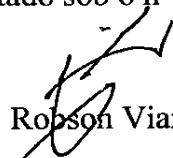
FICHA

02

Rio Claro, 31 de julho de 2023.

autenticada, apresentada, do referido documento, juntamente com os respectivos documentos, que instruem o formal de partilha mencionado no registro seguinte, e não como, erroneamente, constou quando do R.1, retro, que fica, assim, retificado naquela parte. (Título prenotado sob o nº 191.816, em 07 de julho de 2023). -----

Averbado por,


Robson Viana – Escrevente Autorizado.

----- (p)-----
R.5/11.613. Em 31 de julho de 2023.

PARTILHA

Conforme formal de partilha expedido aos 24 de março de 2023, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Joelis Fonseca, extraído dos autos de **Inventário - Inventário e Partilha** (processo físico nº 0004288-67.2010.8.26.0510) dos bens deixados por falecimento de **ANTONIO ECLES FILHO** (*óbito ocorrido no dia 03 de fevereiro de 2010, era filho de Antonio Ecles e de Duzolina Deyuri, titular da cédula de identidade, RG nº 7.397.961-SSP-SP, e no CPF/MF nº 373.740.798-34*), capeado por requerimento de 29/069/2023, o **imóvel objeto da presente matrícula**, avaliado em R\$91.980,20 (noventa e um mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos), **foi partilhado entre a viúva meeira, GERCÍLIA APARECIDA FRANZINI ECLES**, que também assina e é conhecida como **GERCILHA FRANZINI ECLES**, brasileira, viúva, do lar, RG nº 15.164.935-SSP-SP, CPF/MF nº 260.123.558-66, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 13, nº 1.279, na proporção de metade ideal (50%), e **os herdeiros filhos, MÔNICA ECLES MARAFON**, brasileira, fisioterapeuta, RG nº 28.209.917-7-SSP/SP, CPF/MF nº 283.378.938-69, casada sob o regime da **comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, com MARCELO CARLOS MARAFON (brasileiro, comerciante, RG nº 27.456.375-7-SSP/SP, CPF/MF nº 265.259.538-55), residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 50, nº 760, bloco 1, apartamento 23, Condomínio Viva Melhor 1, Jardim Portugal, na proporção de 1/6; **MILENE ECLES MARTIN PAES DE BARROS**, brasileira, contadora, RG nº 26.165.877-3-SSP/SP, CPF/MF nº 250.907.178-50, casada sob o regime da **separação total de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, com DOUGLAS MARTIN PAES DE BARROS (brasileiro, empresário, RG nº 27.981.214-0-SSP/SP, CPF/MF nº 247.891.228-75), *cujos respectivos pactos antenupciais foram registrados sob o nº 6.891, no Oficial de Registro de Imóveis de Tietê/SP*, residente e domiciliada na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Santiago, nº 319, apartamento 803, Jardim das Américas, na proporção de 1/6; e, **MARCELO ECLES**, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, nascido em 03 de dezembro de 1972, RG nº 22.637.063-X-SSP/SP, CPF/MF nº 190.315.418-93, residente e

“continua no verso”


MATRÍCULA
11.613

FICHA
02

VERSO

domiciliado nesta cidade, na Avenida 13, nº 1282, São Benedito, *na proporção de 1/6*, nos termos da partilha homologada por sentença de 20 de julho de 2011, que transitou em julgado em 23 de agosto de 2011. Valor venal da meação dos filhos – 1/2: R\$127.847,22. (Título prenotado sob o nº 191.816, em 07 de julho de 2023). -----

Registrado por,


Robson Viana – Escrevente Autorizado.

----- (p)-----
AV.6/11.613. Em 31 de julho de 2023.

INSCRIÇÃO CADASTRAL

É feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, **está inscrito** no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP, sob os nºs **03.06.020.0080.001 e 03.06.020.0080.002**. (Título prenotado sob o nº 191.816, em 07 de julho de 2023). -----

Averbado por,



Robson Viana – Escrevente Autorizado.

----- (p)-----
AV.7/11.613. Em 22 de fevereiro de 2024.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 15:35:41 de 06 de fevereiro de 2024 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000500770, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem: 00095022920168260510, em que figuram, como exequente: **UNIMED DE RIO CLARO SP COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.663.631/0001-66, e como executado, **MARCELO ECLES**, inscrito no CPF/MF nº 190.315.418-93, em trâmite perante o 1º Ofício Cível - Foro Central desta Comarca de Rio Claro-SP, **foi penhorado** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 10 de abril de 2019, **parte ideal correspondente a 16,66666% do imóvel objeto da presente matrícula**, de propriedade do executado, MARCELO ECLES, *para garantia da dívida no valor de R\$88.544,45 (oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)*, tendo constado, como depositário, o Sr. Marcelo Ecles. (Título prenotado sob o nº 196.433, em 06 de fevereiro de 2024). -----

Averbado por,


Gislaine Aparecida de Barros Fassis - escrevente autorizada.

----- (p)-----
“continua na ficha nº 03”

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

11.613

FICHA

03

Rio Claro, 24 de maio de 2024.

R.8/11.613. Em 24 de maio de 2024.

DOAÇÃO

Por escritura de 26 de abril de 2024, do 1º Tabelião de Notas desta cidade, Livro nº 1012, fls. 126, as coproprietária (R.5), **GERCÍLIA APARECIDA FRANZINI ECLES**, que também assina e é conhecida como **GERCILHA FRANZINI ECLES**, comerciante, RG nº 15.164.935-2-SSP-SP, *da proporção de metade ideal (50%)*, já qualificada, e **MÔNICA ECLES MARAFON**, com o consentimento do seu marido **MARCELO CARLOS MARAFON**, eletricitista autônomo, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua 20, nº 1.784, Jardim Claret, CEP: 13503-188, *da proporção de 1/6*, já qualificados, **transmitiram parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel objeto da presente matrícula, a título de doação, a MILENE ECLES MARTIN PAES DE BARROS**, brasileira, contadora, RG nº 26.165.877-3-SSP/SP, CPF/MF nº 250.907.178-50, casada sob o regime da *separação total de bens*, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **DOUGLAS MARTIN PAES DE BARROS** (brasileiro, fazendeiro, RG nº 27.981.214-SSP/SP, CPF/MF nº 247.891.228-75), *cujos respectivos pactos antenupciais foram registrados sob o nº 6.891, no Oficial de Registro de Imóveis da cidade de Tietê/SP*, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 13, nº 1279, Saúde, CEP: 13500-340, *filha da primeira doadora e irmã da segunda doadora, na proporção de 5/12*; e **MARIA EDUARDA ECLES MARTIN PAES DE BARROS**, brasileira, solteira, maior, estudante, nascida em 10 de março de 2005, filha de Douglas Martin Paes de Barros e de Milene Ecles Martin Paes de Barros, RG nº 69.142.909-1-SSP/SP, CPF/MF nº 395.926.108-00, residente e domiciliada na cidade de Piracicaba/SP, na Rua Dona Eugênia, nº 1597, Jardim Europa, CEP: 13416-401, *neta da primeira doadora e sobrinha da segunda doadora, na proporção de 1/4*, ao qual foi atribuído o valor de R\$128.047,41 (cento e vinte e oito mil, quarenta e sete reais e quarenta e um centavos). Valor para efeitos de cobrança das custas/emolumentos: R\$85.364,94 (Título prenotado sob o nº 198.245, em 03 de maio de 2024).

Registrado por,

Patúcia Costa da Silva

Patricia Costa da Silva – escrevente autorizada.

R.9/11.613. Em 24 de maio de 2024.

USUFRUTO

Por escritura mencionada no R.8, retro, a doadora (R.8), **GERCÍLIA APARECIDA FRANZINI ECLES**, que também assina e é conhecida como **GERCILHA FRANZINI ECLES**, já qualificada, **reservou para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre metade ideal (50%) do imóvel objeto da presente matrícula**. Valor para efeitos de cobrança das custas/emolumentos: R\$42.682,47 (Título prenotado sob o nº 198.245, em 03 de maio de

MATRÍCULA

11.613

FICHA

03

VERSO

2024).-----

Registrado por,

Patricia Costa da Silva

Patricia Costa da Silva - escrevente autorizada.

AV.10/11.613. Em 24 de maio de 2024.

CLÁUSULAS RESTRITIVAS

Por escritura mencionada no R.8, retro, as doadoras (R.8), **GERCILIA APARECIDA FRANZINI ECLES**, que também assina e é conhecida como **GERCILHA FRANZINI ECLES**, já qualificada, e **MÔNICA ECLES MARAFON**, já qualificada, tendo doado a sua filha e irmã, **MILENE ECLES MARTIN PAES DE BARROS**, e sua neta e sobrinha, **MARIA EDUARDA ECLES MARTIN PAES DE BARROS**, também já qualificadas, parte ideal correspondente a 2/3 do imóvel objeto da presente matrícula, **gravando com as cláusulas restritivas de INCOMUNICABILIDADE, IMPENHORABILIDADE, enquanto forem vivas as donatária, ficando o imóvel sujeito as restrições desses vínculos na forma da Lei.** (Título prenotado sob o nº 198.245, em 03 de maio de 2024).-----

Averbado por,

Patricia Costa da Silva

Patricia Costa da Silva - escrevente autorizada.

AV.11/11.613. Em 24 de maio de 2024.

ALTERAÇÃO

Por autorização contida na escritura mencionada no R.10, retro, é feita a presente averbação para ficar constando que **o imóvel desta objeto, está inscrito**, no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP, sob o nº **03.06.020.0080.001**, como prova a certidão desurb nº 244/2024, do processo administrativo nº 6.874/2024, expedida em 04 de abril de 2024, pela Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP. (Título prenotado sob o nº 198.245, em 03 de maio de 2024).-----

Averbado por,

Patricia Costa da Silva

Patricia Costa da Silva - escrevente autorizada.

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

